



CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 14492/2021

Sumário: Abertura do 19.º Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

19.º Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

Pelo presente, faz-se saber aos eventuais interessados que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE de 02-07-2021, foi autorizada a abertura do 19.º Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia desta instituição, nos seguintes termos:

1 — Data de início: 01 de setembro de 2021

2 — Número de candidatos a admitir: 4 (quatro)

3 — Duração: 18 meses

4 — As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, na Área de Gestão de Recursos Humanos, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, sita na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

5 — Do requerimento deverá constar a indicação completa do nome do candidato, cédula profissional, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, telefone, endereço eletrónico e organismo a que pertence o candidato.

6 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos documentais:

- a) (3) Três exemplares do *curriculum vitae* (que não serão restituídos);
- b) Declaração de concordância do serviço a que pertence o candidato;
- c) Certificado comprovativo do grau de assistente em Pediatria Médica.

7 — Nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao termo do prazo de entrega das candidaturas, será divulgada pela Área de Gestão de Recursos Humanos através de Circular Informativa interna e publicitação no *Diário da República*, a lista de candidatos admitidos.

8 — A admissão dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, empreendida pelo júri homologado, com a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Teresa Simões Tomé Correia, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE e Coordenadora da Unidade de Neonatologia;

Vogais efetivos:

Dr. José António Barradas Nona, Assistente Graduado de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa, Central, EPE;

Dr. Pedro Miguel Cardoso Garcia, Assistente Graduado de Pediatria Médica, do mapa de pessoal Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Luísa Torres Melo, Assistente Graduada de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Dr.ª Maria Ema Martins Rodrigues Coelho Leal, Assistente Graduada de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;



9 — São critérios de prioridade no processo de seleção:

- a) Pertencer, ou ter ligação a um hospital de apoio perinatal diferenciado;
- b) Pertencer, ou ter ligação a um serviço de um hospital de apoio perinatal.

10 — São causas de incompatibilidade quanto à admissão:

- a) Ausência de autorização do Diretor de Serviço do serviço a que pertence o candidato;
- b) Impossibilidade de cumprir serviço noturno, nos termos da lei.

11 — O regime de trabalho a praticar será aquele que o candidato pratica no hospital de origem.

12 — A coordenação deste Ciclo de Estudos Especiais fica a cargo dos seguintes médicos:

Dr. José António Barradas Nona, Assistente Graduado de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Dr. Pedro Miguel Cardoso Garcia, Assistente Graduado de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

13 — A avaliação será contínua, com base na assiduidade, participação nas atividades, interesse demonstrado, bem como na aquisição de conhecimentos teóricos e de competências, devendo os formandos apresentar no prazo de um mês após o estágio final, o relatório sobre toda atividade desenvolvida, o qual será submetido a discussão pública pelo Diretor da Área de Pediatria Médica, pelos Coordenadores das Unidades, e pelos Coordenadores do Ciclo.

14 — A classificação será de Apto ou Não Apto.

15 — A frequência do Ciclo rege-se pelo seu regulamento de funcionamento.

16 de julho de 2021. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

314419907